

DECRETO Nº 283/GP/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2010.
O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Edital Complementar nº 0011/2011, que trata do resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2010;
Considerando que não foram homologadas as vagas classificáveis para os Portadores de Necessidades Especiais classificáveis;
Considerando o Parecer Jurídico de Lavra do Advogado do Município, Dr. Gustavo Porto Franco Piola, emitido em 15/08/2014.
DECRETA
Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 098/GP/2011, que homologa o resultado Concurso Público Municipal n.º 001/2010, referente aos cargos constantes nos anexos **I e II - Candidatos PNE Classificável**, que fazem parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e quatorze**, **38º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. Me **JOSÉ PEREIRA FILHO** - Prefeito Municipal
Maria das Graças Souto - Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - PNE					
GRUPO OCUPACIONAL I					
ENSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
363777	MARCIO FERREIRA DA SILVA	1º	52	NEGIA	CLASSIFICÁVEL

ANEXO II - PNE					
GRUPO OCUPACIONAL II					
ENSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
370000	IVANETE TAIEMANN LOPES	1º	34	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL
370216	ANDREIA CORDERIA DA SILVA	2º	68	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL
359779	JESUS VIEIRA DA SILVA	3º	64	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL
359620	MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS	4º	62	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL
374917	VENNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5º	58	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL
362196	MARIANE FERREIRA DUARTE	6º	56	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Administração
Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo



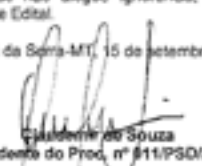
EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO
(com prazo de 15 dias, na forma do artigo 249-A, inciso II, da LC nº 506/94)

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 011/PSD/2014, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **FRANQUEISLAND OLÍMPIO RAMOS**, Motorista do SAMU, Matrícula nº. 102356, servidor da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que em razão de não ter sido encontrado para a **Citacão Pessoal** e arrolar **testemunhas**, a fim de tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados no processo acima identificado que é movido em seu desfavor, sendo que, não foi possível efetuar sua Citacão e Intimação no endereço indicado, o qual seja: Travessa 46-A, QD. 15-A, LT. 04 – Centro, bem como no local de trabalho SAMU, sito na Avenida Brasil, nº 50-W, Centro.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado estando em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital **CITADO**, bem como **INTIMADO** para arrolar testemunhas no prazo de **05 (cinco)** dias, na sede da Comissão que encontra-se instalada na Av. Brasil, nº 2350-N, Jd. Europa, 1º piso, no horário de funcionamento normal da Prefeitura Municipal, sob pena de **REVELIA** (art.251-A, inciso II, da LC nº 006/94).

Fica ciente, também, de que não se manifestando no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo para apresentar Defesa Escrita. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Tangará da Serra-MT, 15 de setembro de 2014.



Claudio de Souza
Presidente do Prod. nº 011/PSD/2014



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS:
3m³ • 4m³ • 5m³

VENDAS DE: AREIA • BRITA • ATERRO
TELEFAX: 326-2478

Av. Lions Internacional, n.º 155-W - Bairro Cidade Alta III



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Brasil, 2350 - N. Jardim Europa - CEP 78390-000
gab@tangaradaserra.mt.gov.br - Fone: (65) 3311-4800
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL 002/2014

O Município de Tangará da Serra – MT, através do Prefeito Municipal, Srº. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, em cumprimento ao disposto do Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), que trata da elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, Relatório de Metas Fiscais, e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, vem através deste Edital, dar Publicidade aos mesmos, informando que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, e Relatório de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2014, e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 4º Bimestre de 2014, encontram-se disponíveis no site oficial do Município através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Contas-Publicas/>.

Atenciosamente,



JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Brasil, 2350 - N. Jardim Europa - CEP 78390-000
gab@tangaradaserra.mt.gov.br - Fone: (65) 3311-4800
GABINETE DO PREFEITO



CONVITE

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Srº. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), que trata da elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório de Metas Fiscais, e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em audiência pública, **Convita** a população em geral a participar de Audiência Pública para prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do Exercício financeiro do ano de 2014.

A Audiência será realizada no dia 29 de Setembro (Segunda – feira), a partir das 19:00 (dezenove) horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra – MT.

Atenciosamente,



JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

